



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ATO Nº 004/2016

*Dispõe sobre delegação de atribuição
para celebração de processos
administrativo e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 22, inciso V, do Protocolo de intenções;

Resolve:

Art.1º - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de firmar Contrato de Rateio, inclusive para poder firmar assinatura como representante do CISAMAPI.

Parágrafo Único- Na ausência da Secretaria Executiva, os atos inerentes á celebração dos instrumentos indicados no caput deste artigo serão automaticamente firmados diretamente pelo Presidente do CISAMAPI.

Art.2º- Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 04 de janeiro de 2016.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Presidente